



PROJETO DE LEI N.º 111/89
ICG -

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.489, DE 08 DE SETEMBRO DE 1989

(Dispõe sobre denominação
de via pública)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A via pública conhecida como Rua do Morangueiro, Código de Logradouro 004231-6, que tem seu início na Rua João Franco Martins e término em terrenos particulares, na Vila Aurea Maria, Bairro da Ponte Grande, de ora em diante passará a denominar-se "RUA NELSON BETTOI BATALHA", cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 08 de setembro de 1989, 429ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

WALDEMAR COSTA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal Para Assuntos Internos e Legislativos - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 08 de setembro de 1989.

(AUTOR DO PROJETO DE LEI - VEREADOR FRANCISCO MOACIR BEZERRA FILHO)